



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. 63 /2023.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 2000.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, destinado a seguinte Categoria de Programação, Fonte e Elemento de Despesa:

02.060	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0007.1026	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	
1.710.3210	<i>Transf. Especial Estado – EPI</i>	
4490.51	Obras e Instalações .....	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 01 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
GABINETE DO PREFEITO



Certo do apoio de Vossas Excelências, solicito tramitação do Projeto de Lei em causa em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro legislação regimental desta Casa Legislativa.

Confiante na sua aprovação, reitero protestos de eleva consideração.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: \_\_\_\_\_

Olivedos, 01/12/2023

PRESIDENTE: [Handwritten Signature]

1º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]

2º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]

Recebido

Sixelis marques meira

10/11/2023